DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO

ANO VIII | NAZARE TERÇA-FEIRA , 30 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0777**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

Extrato

Resolução 001

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE NAZARE - TO
Departamento de Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://nazare.to.gov.br/diario-oficial/validar/2507770100

GABINETE DO PREFEITO - GP

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 1179/2025. Pregão Presencial SRP Nº 011/2025/PMN. Objeto: Eventual aquisição de pães e lanches, para atender as demandas dessa municipalidade, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Nazaré-TO. Vencedor: **RAIMUNDO NONATO ALVES - CNPJ Nº 30.654.414/0001-03**, vencedora de todos os itens pelo valor total de **R$ 65.707,00** (sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais). O Prefeito Municipal de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2025.

Nazaré-TO, 29 de setembro de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lei Municipal 577/2009

RESOLUÇÃO COMSEA Nº. 001/2025. DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação, elaboração e aprovação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional (PLAMSAN), do Município de Nazaré, Estado do Tocantins e adota outras providências.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, do município de Nazaré Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº.577/2009, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN-2006;

CONSIDERANDO, a Lei nº 11.346/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 7.272/2010 que estabelece os requisitos mínimos para adesão ao SISAN;

CONSIDERANDO, a Resolução CAISAN Nacional N° 9/2011 que dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSIDERANDO, o interesse do município em aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e assumiu o compromisso com a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-PLAMSAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de segurança alimentar e nutricional (PLAMSAN) do Município de Nazaré.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nazaré – To, aos 26 de setembro de 2025.

Marcos Francisco de Oliveira
Conselheiro Presidente – COMSEA/Nazaré-TO

PREFEITURA DE NAZARE: 00.766.691/0001-39
Assinado de forma digital por PREFEITURA DE NAZARE: 00.766.691/0001-39
Dados: 2025.09.30 17:49:37 -03'00'